



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2021

1- INTRODUÇÃO

Em atenção e cumprimento á legislação organizadora do Sistema único de Saúde a gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS do município de Augusto Pestana/RS para o exercício de 2021

O Presente documento é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2021

A gestão municipal do município de Augusto Pestana em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde aderiu aos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, o que serve de guia norteador das Diretrizes e ações em saúde a serem desenvolvidas.

A Programação Anual da Saúde – PAS 2021, estando de acordo com as ações, programas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde 2018 á 2021, e de acordo com as propostas da Conferência Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde da Mulher, em conformidade com a Plano Pluri Anual 2018 á 2021, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual do município de Augusto Pestana.

Este documento apresenta um resumo do Orçamento Público para a área da Saúde exercício 2021, e a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o exercício.

No que refere-se as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estão contempladas as metas Pactuadas e de acordo com o Plano Municipal de Saúde.

A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2021 é de R\$ **R\$ 7.853.700,00** que está sintetizada a seguir. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é aumento ou redução da receita.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do relatório Anual de Gestão, e auxilia o gestor na elaboração dos relatórios trimestrais, permitindo atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Rio Grande do Sul. E é a base dos compromissos que o Município de Augusto Pestana firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

II – Síntese do Balancete de receitas e despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde para o ano de 2021

PROGRAMA	VALOR
RECURSOS DA FONTE MUNICIPAL	
Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS – fonte 40	4.484,100,00
Aposentados - fonte 01	112.000,00
IPE dos servidores – 01	112.000,00
TOTAL	4.708.100,00
RECURSOS FEDERAIS	
Atenção Básica – fonte 4500	1.031,000,00
Vigilância em Saúde – fonte 4502	94.000,00
Assistência Farmacêutica – fonte 4503	44.000,00
Gestão do SUS – fonte 4504	1300,00
COVID 19 – fonte 4511	3.500,00
Atenção Média e Alta complexidade – fonte 4501	1.262.500,00
COVID 19, fonte 4511	
TOTAL	2.436.300,00
RECURSOS ESTADUAIS	
Laboratório Regional de Próteses Dentárias – LRPD , fonte 4112	1.500,00
Piso Estadual de Saúde – PIES , fonte 4011	135.200,00
Programa de Saúde da Família – PSF , fonte 4090	108.500,00
Saude Bucal , fonte 4110	200,00
Farmácia Básica , fonte 4050	17.800,00
Farmácia Básica Diabetes Mellitus, fonte 4051	16.200,00
Epidemiologia Vacinas, fonte 4190	2.000,00
COVI 19 – Emenda Parlamentar - fonte 4297	500,00
Saude Mental CUCA LEGAL, fonte 4220	427.500,00
TOTAL	709.300,00
TOTAL GERAL	7.853.700,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2021

Eixo/ Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as Estratégias de Saúde da Família. - Garantir as equipes mínimas. - Realizar o remapeamento das microáreas das ESFs 	Federal: R\$ 172.000,00 Estadual: R\$ 60.000,00 Municipal: R\$ 598.000,00	Coordenação da Atenção Básica Gestão Municipal
Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Programa de Saúde na Escola	- Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais.	Federal: R\$ 5.500,00 Municipal: R\$ 4.500,00	Equipe da Estratégia de Saúde da Família
Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF igual ou superior 85%	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde. - Realizar políticas intersetoriais. - Intensificar as visitas domiciliares dos ACS. 	Municipais R\$ 1.500,00	Setor de Nutrição

		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar parceria com o CRAS. - Realização de palestra sobre saúde, para família dos beneficiários do Programa. - Parceria com a EMATER. 		
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica.	Cobertura populacional.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da saúde. - Contratação de Psicóloga para Equipe de Apoio da Atenção básica. 	Recursos humanos da ESF Recurso Municipal	Gestão Municipal
Planificação da Atenção a Saúde.	100% dos trabalhadores de saúde e usuários.	<ul style="list-style-type: none"> - Participar das oficinas teóricas. - Participar das oficinas de tutoria. - Participar das oficinas de laboratório. - Realizar atividades propostas nas oficinas de tutoria. - Realizar reuniões de equipe. 	Recursos Municipal R\$ 6.000,00	Gestor Municipal Responsável pela logística Tutora Facilitadores.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2021

Eixo/ Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 á 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Manter a taxa 12.	- Fortalecer a Atenção básica. - Manter o Grupo de Diabéticos (café dos Diabéticos). - Incentivar a pratica de exercícios físicos. Na academia ao ar livre com o acompanhamento profissional (educador físico)	Recursos Humanos ESF, Municipais: R\$ 3.500,00	Equipe da Atenção Básica
Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	- Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	- Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 2.500,00	Coordenação da ESF
Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	- 33,33% de partos normais.	- Realizar trabalho educativo na atenção básica.	Recursos humanos da atenção primária a saúde.	Coordenação ESF, Gestão Municipal.

		<ul style="list-style-type: none"> - Manter a referência regional para partos e cesáreas. - Manter referência regional através da rede cegonha. 		
Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	- Taxa de mortalidade infantil.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir as referências regionais. - Humanizar a equipe de trabalho. 	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 5.500,00	Gestão Municipal e Coordenação ESF.
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 á 69 anos de idade, para 0,43%.	- Realizar o exame de mamografia em 0,43% das mulheres na faixa etária de 40 á 59 anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres. - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada. - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares. 	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 2.900,00	Coordenação ESF
Ampliar o numero de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	- Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres. - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada. 	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 4.500,00	Equipe da ESF

		<ul style="list-style-type: none">- Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares.- Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.		
--	--	--	--	--

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2021

Eixo/ Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos á saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN e SIST.	- Realizar no mínimo 10 casos de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN e SIST. - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 3.500,00	Coordenação da Atenção Básica.
Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	- Vacina 80% do publico alvo com a vacina contra a gripe.	- Atingir 80% de cobertura vacinal da vacina da gripe.] - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada. - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade. - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicilio.	Recursos humanos da atenção básica. Municipais: R\$ 5.000,00	Equipe da VISA e Atenção Básica.

		- Divulgar horário diferenciando de atendimento.		
Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	- Vacinar no mínimo 75% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplice Viral, com cobertura preconizada.	- Vacinar o público alvo. - Realizar Busca ativa dos faltosos. - Promover a prevenção de riscos à saúde da população. - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nos visitas domiciliares. - Cumprir o calendário vacinal.	Recursos humanos	Equipe da Atenção Básica, ESF, VISA.
Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	- Zero óbitos por dengue.	- Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias. - Intensificar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativo junto as escolas. - Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação. - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a Dengue.	Federais: R\$ 12.500,00 Municipais: R\$ 24.000,00 Recursos humanos da atenção básica.	Gestão Municipal, Equipe da ESF, Atenção Básica.

		- Reelaborar o plano municipal de combate a Dengue, Chikungunia e Zika Viris.		
Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya em 2.886 imóveis.	- Realizar 2.882 ou mais imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano.	- Manter a equipe de combate a endemias. - Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde. - Aprimorar os registros das visitas.	Federais: R\$ 26.000,00 Municipais: R\$ 18.500,00 Recursos humanos	Equipe da VISA e Atenção Básica.
Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.	- Ações executadas, no mínimo 6 ações.	- Reestruturar a equipe da vigilância. - Capacitar os servidores da área. - Realizar 83,33% das seis ações pactuadas.	Federal: R\$ 18.000,00 Municipais: R\$ 30.000,00	Gestão Municipal, Equipe da VISA
Investigar óbitos por acidente de Trabalho.	- Investigar 100% dos casos de óbitos por de trabalho.	- Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho.	Recursos humanos da atenção básica.	Equipe da Atenção básica.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	- Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.	- Identificar e tratar 100 dos casos de tuberculose pulmonar. - Realizar trabalho preventivo, através de orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos.	Recursos humanos ESF	Equipe da ESF.

		-		
Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	- Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados.	- Identificar e tratar 100 dos casos de hanseníase. - Realizar trabalho preventivo e orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.	Recursos Humanos ESF Municipais: R\$ 1.500,00	Equipe da ESF.
Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	- Zero casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	- Ampliar as campanhas educativas. - Realizar trabalho educativos com escolares. - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.	Recursos Humanos ESF Municipais;R\$ 2.200,00	Equipe da ESF
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	- Notificar os casos suspeitos. - Solicitar exames para encerramento do caso. - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN. - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais , no sentido de haver colaboração nas notificações.	Recursos Humanos ESF Municipais: R\$ 2.500,00	Coordenação da Atenção Básica.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2021

Eixo/ Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.

Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter 01 unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	- 01 Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	- Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências. - Oferecer atendimento integral a vítima.	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Coordenação da VISA e Atenção Básica.
Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência	- Realizar o transporte de usuários.	- Manutenção das atividades dos serviços de transporte.	Municipais: R\$ 90.500,00	Gestão Municipal
Manutenção do convênio com SAMU SALVAR	- Manter SAMU SALVAR implantado	- Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região.	Municipais: R\$ 20.800,00	Gestor Municipal
Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital São Francisco	- Manter atendimento de urgência e emergência	- Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao Hospital São Francisco.	Municipais: R\$ 1.200,000,00	Gestor Municipal

Aprimorar as referências regionais para atendimento de urgências junto ao HCL.	- Manter referência regional para urgência e emergências.	- Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao hospital regional.	Recursos humanos e gestão	Gestor Municipal
Manter a Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA	- Garantir as consultas e exames especializados, através do CISA.	- Manter os encaminhamentos através do CISA.	Recursos Municipais: R\$ 1.200.000,00	Gestor Municipal
Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	- Oferecer atendimento de média e alta complexidade.	- Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade.	Recursos humanos	Gestor Municipal
Formar parceria através contratos/convênios com o objetivo da garantia ao atendimento aos usuários do SUS.	- Garantir atendimentos de média e alta complexidade.	- Formar parceria através de contrato e ou convênio de prestação de serviços.	Recursos da fonte 40 ASPS R\$ 100.000,00	Gestão Municipal Assessoria Jurídica
Manter parceria com o município de Jóia cujo objeto é partilhar transporte para usuários do SUS.	- Transporte Sanitário dos usuários do SUS.	- Manter Convênio de parceria com município de Jóia.		Gestão Municipal Assessoria Jurídica

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2021

Eixo/ Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Garantir cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional	- Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional	- Manter CAPS a/d III Regional.	Estadual R\$ 427.200,00 Federal R\$ 1.260.00,00	Gestor Municipal
Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	- Garantir atendimento psicossocial aos usuários do SUS.	- Manter a equipe da atenção básica. - Ampliar os atendimentos psicológicos, através da contratação de uma profissional Psicólogo.	Recursos humanos	Gestão Municipal.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2021

Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo: Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica da programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município.	- População atendida.	- Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. - Manter a equipe de profissionais existentes. - Realizar a contratação de um servidor efetivo concursado para atuar junto a farmácia.	Federais: R\$ 50.000,00 Estaduais: R\$30.700,00 Municipais: R\$ 350.000,00	Assistência Farmacêutica
Garantir o encaminhamento de documentos para processos de medicamentos especiais e essências contidos nas listas da RENAME	- Usuários atendidos.	- Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.	Recursos humanos Municipais: R\$ 5.400,00	Assistência Farmacêutica

Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME, GUG	- Usuários atendidos	- Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.	Recursos humanos Municipais: R\$ 4.000,00	Assistência Farmacêutica
---	----------------------	--	---	--------------------------

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2021

Eixo/ Diretriz 7 : Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção a Saúde.	-Realizar no mínimo 02 ações de educação permanente.	- Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde. - Manter o NUMEPS em funcionamento.	Municipais: R\$ 7.500,00	Gestão Municipal
Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	- Realizar reunião de equipe das ESF I e da ESF II.	Reunião de equipe.	Recursos humanos da atenção básica.	Coordenação da ESF I e ESF II
Continuar o Processo de Planificação da Atenção primária a Saúde.	- Participar do processo de planificação da atenção primária a saúde.	-Participar de forma ativa do processo de	Recursos humanos da atenção básica.	Recursos humanos da atenção básica.

	- Participar das oficinas.	planificação da atenção primária a saúde. - Participar das oficinas. - Realizar atividades de laboratório. - Elaborar PDCA, da atenção básica. - Traçar plano de metas.		
--	----------------------------	---	--	--

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2021

Eixo/ Diretriz 8 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	- Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS. Disponibilizar Espaço físico e estrutura.	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Gestão Municipal
Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de Augusto Pestana em capacitações, seminários, etc.	Conselheiros	- Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.	Municipais: R\$ 4.500,00	Gestão Municipal
Capacitar os Conselheiros de Saúde.	16 Conselheiros Municipais de Saúde	- Disponibilizar recursos financeiros. - Oportunizar/promover capacitações.	Municipais: R\$ 4.500,00	Gestão Municipal

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2021

Eixo/ Diretriz 9 : Qualificação de instrumentos de execução direta, coma geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do CISA.	- Melhorar e qualificar a regulação municipal.	- Implantar mecanismos de regulação, com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade.	Municipal: R\$ 5.500,00	Gestão Municipal Administrativo
Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREGI e outros.	- Melhorar a regulação.	- Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Administrativo
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada.	- Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação. - Regulação de 100% dos procedimentos.	Recursos humanos	Gestor Municipal Administrativo

Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS.	Um interlocutor cadastrado	<ul style="list-style-type: none"> - Acessar a ouvidoria do através do site www.saude.rs.gov.br - Manter o cadastro do interlocutor atualizado. - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS. 	Recursos humanos	Gestão Municipal Administrativo
Manter a adesão Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	Adesão ao programa PMAQ	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a equipes de profissionais. - Manter o rateio do recurso do PMAC entre os servidores da Atenção Básica. 	Federais: R\$ 128.280,00	Gestão Municipal e equipe da Atenção Básica
Buscar recursos através de emendas parlamentares.	Aquisição de veículos para atenção básica. Aquisição de ambulância. Incentivo incremento do PAB.	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastrar as propostas junto ao Fundo Nacional de Saúde. - Buscar recursos para aquisição de equipamentos e para manutenção dos serviços básicos de saúde. - Buscar recursos junto a parlamentares para referente ao incremento do PAB. 	Federais	Gestão Municipal
Atualizar o Plano Municipal de Saúde para a gestão 2018 á 2021	Atualizar o Plano Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões setoriais. - Realizar conferência Municipal de Saúde. 	Recursos humanos Municipais: R\$ 1.500,00	Gestão Municipal, Equipe da Básica e Conselho Municipal de Saúde

		- Realizar trabalho em conjunto com os prestadores de serviços.		
Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI-PNI, SIA/SUS, E-SUS	- Manter a alimentação regular dos sistemas de informação.	- Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular.	Recursos humanos Municipais: R\$ 3.500,00	Administrativo
Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	- Atualização de dados junto ao FNS	- Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.	Recursos humanos	Gestão Municipal Administrativo

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2021

Eixo/ Diretriz 10 : Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .

Objetivo: Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Garantir o atendimento a saúde na atenção básica, de media e alta complexidade.		<ul style="list-style-type: none"> - Manter e ampliar a equipe de profissionais da atenção básica. - Manter contrato de Prestação de serviços referente a coleta, transporte e destino dos resíduos de Saúde coma empresa STERICYCLE AMBIENTAL LTDA. - Manutenção do convênio com a empresa Outro e Prata. - Manutenção contrato para Assistência Técnica e manutenção do elevador – SAGA. - Manutenção do contrato com a BKR – W-SEPIM. 	<p>Municipal: R\$ 1.290.000,00</p> <p>Municipal R\$ 19.900,00</p> <p>Municipal R\$ 20.000,00</p> <p>Municipal R\$ 6.800,00</p>	Gestão Municipal Administrativo

		- Implementar no Sotware SEPIN WINDOWS o dispositivo para enviar SMS aos usuários avisando o agendamento de exames e consultas especializadas.	Municipal R\$ 5.915,00	
Garantir o atendimento a saúde na atenção básica.		- Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	Recursos Humanos	Gestão Municipal Administrativo
Garantir o atendimento a Saúde Oral na atenção básica, de média e alta complexidade.		- Manter equipe de profissionais. - Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção. - Desenvolver as ações do PSE.	Recursos Municipais: R\$ 15.000,00 Recursos Estaduais: R\$ 11.000,00 Recurso federal: R\$ 6.000,00	Gestão Municipal Administrativo

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2021

Eixo/ Diretriz 11: Consolidação da Governança da rede de Atenção á Saúde n gestão do SUS

Objetivo: Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Promover a prevenção e evitar a transmissão da infecção pelo COVID-19, descrever as ações e as estratégias de prevenção, proteção, cuidado, e reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população residente no município de Augusto Pestana/RS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
<p>- Elaboração de ações de enfrentamento ao COVID 19</p> <p>- Promover a prevenção e evitar a transmissão da infecção pelo COVID-19;</p> <p>- Promover a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população residente no município.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário; • Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes; • Busca ativa de casos suspeitos; surto e óbitos, 	<p>Ações/Atividades</p> <p>- Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;</p> <p>- Disponibilizar número de telefone exclusivo para contato à população, para esclarecimentos de dúvidas a respeito do COVID-19</p> <p>- Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo</p>	<p>Municipais R\$36.000,00 + Recursos Humanos Estadual R\$ 50.000,00 Federal R\$ 204.494,33</p>	<p>Gestor Municipal Regulação Equipes de ESF Equipe de apoio</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Investigação de comunicantes; • Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; • Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos; • Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença; • Gestão dos insumos no município; • Capacitação de recursos 	<p>Coronavírus (COVID-19);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Articular áreas estratégicas para verificação e aquisição dos insumos necessários para o enfrentamento da doença; - Direcionar estratégias de comunicação de massa, na imprensa escrita e falada; - Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus; - Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência.; - Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção; 		
--	---	---	--	--

	<p>humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação dos núcleos de Vigilância em Saúde hospitalar. • Divulgar e cumprir as medidas contidas nos decretos Executivos municipais; • Manter o Boletim epidemiológico municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dar ciência a população e servidores os Decretos executivos que porventura vierem a ser publicados pelo Executivo; - Monitorar e investigar casos e óbitos suspeitos no município de Augusto Pestana; - Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada do município de Augusto Pestana para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS; - Acompanhar e investigar casos suspeitos; - Acompanhar os dados epidemiológicos sobre a circulação do SARS- 		
--	--	--	--	--

		<p>CoV-2 e outros vírus respiratórios;</p> <ul style="list-style-type: none">- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em geral em relação às medidas não farmacológicas (etiqueta respiratória, higiene das mãos) preventivas para COVID-19.- Intensificar a verificação da existência e cumprimento do protocolo e do processo de Higienização das mãos nos serviços de saúde de Augusto Pestana (Protocolo de segurança do paciente: Higienização das Mãos);- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19;		
--	--	---	--	--

		<ul style="list-style-type: none">- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;- Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;- Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;- Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;		
--	--	---	--	--

		<ul style="list-style-type: none">- Melhoria da qualidade da atenção clínica-continuada;- Ampliar e focar o olhar da equipe nas necessidades das pessoas, com uma agenda adequada às procuras diárias de quem cuida e com acesso menos burocratizado;- Garantir a presença da equipe durante todo o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS);- Garantir as condições de trabalho da equipe: infraestrutura, disponibilidade de equipamentos (incluindo o oximetria de pulso) e materiais, acesso a exames, disponibilidade de medicamentos e organizar os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS)		
--	--	--	--	--

		<p>com fluxos e referências estabelecidas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Organizar o processo de trabalho das equipes para garantir que os casos de urgência/emergência tenham prioridade no atendimento;- Avaliar os casos suspeitos de COVID-19 que não necessitam de hospitalização, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.- Garantir espaços institucionalizados para Educação Permanente em Saúde no cotidiano das equipes, na carga horária para reuniões, fóruns e videoconferência;		
--	--	---	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual; - Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes. - Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico. - Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir. 		
--	--	--	--	--

Marinês Teresinha Barasuol
Agente Administrativo
Especialista em Gestão em Saúde
Responsável pela elaboração do PAS

Augusto Pestana, 15 de setembro de 2020.
Vilmar Zimmermann
Prefeito Municipal
Secretário Municipal de saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº17/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO PESTANA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 1.400 de 27 de julho de 2010, alterada pela Lei nº 1616 de 14 de dezembro de 2012 e deliberado em reunião ordinária realizada dia 10 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Art. 19

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária, do dia 10 de novembro de 2020 e registrada em ata nº 17/2020.

Na ocasião o Secretário Municipal de Saúde, apresentou a previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2021 é de R\$ R\$ 7.853.700,00 que está sintetizada por fonte. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é aumento ou redução da receita.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a programação Anual – PAS para o exercício de 2021 é de R\$ R\$ 7.853.700,00 que está sintetizada por fonte.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 10 de novembro de 2020.

Augusto Pestana-RS, 10 de novembro de 2020.

Ivone Andriollo

Ivone Andriollo
Vice Presidente do conselho de Saúde